

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 769, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

RECOMPÕE COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Municipal nº 384, de 19 de maio de 2022 instituiu o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete:

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 384/2022, conforme redação dada pelo Decreto nº 614, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO Ofício nº 255/2023/DAB/SMS/PMCL encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual dispõe sobre a recomposição do Comitê;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para recompor, Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Esdras CoelhoCristina dos Santos Souza Bruno

 $\rm II-Representantes$ da Secretaria de Desenvolvimento Social (População em situação de rua e medida socioeducativa

Arinda França Regis

Karina Flávia Pessoa

III – Representante da População LGBTQIA+ Damires Rinarlly Oliveira Pinto Valdirene Andrade da Silva

IV – Representante Social Comunidade Quilombola Simone Filomena Santos Lima

V – Representante da EMATER (População Rural) Tadeu Ribeiro Tavares de Melo

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão realizados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 384, de 19 de maio de 2022.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 02 de outubro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral Subprocurador Geral do Município